COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL

Ata 22/2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h30min, nas dependências da Câmara de Vereadores de Chuvisca, os Vereadores Luciano Morais Silva(PROGRESSITAS), Douglas Bierhals Roloff(MDB) e Jhonnatan Pereira Xavier(MDB). Na oportunidade, foi apreciado o Projeto de Lei nº 039/2026, que *Altera as leis municipais nº 463/2005, nº 1.300/2021 e nº 1.327/2021 para incluir a condução do processo administrativo de responsabilização (PAR) dentre as atribuições da comissão permanente, estabelecer requisito mínimo de estabilidade aos membros e dá outras providências."* A Comissão analisou o Projeto de Lei à luz da Orientação Técnica IGAM nº 16.688/2026 e deliberou pelo encaminhamento de memorando ao Poder Executivo, solicitando a apresentação de mensagem retificativa e a realização das adequações apontadas, especialmente quanto à composição e competência das comissões responsáveis pelos Processos Administrativos de Responsabilização, às regras de substituição e presidência, à disciplina das gratificações e aos ajustes de técnica legislativa, ficando a deliberação final da matéria suspensa até o saneamento das questões indicadas. Na sequência, a Comissão passou à análise do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2025, de autoria do Vereador Hélio José Langhanz, que dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Chuvisca. Após análise e discussão da matéria, os membros da Comissão consideraram que, durante a tramitação da proposição, sobreveio a aprovação do Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que promoveu a ampliação e consolidação do perímetro urbano, abrangendo a matéria objeto do PLL nº 010/2025. Diante disso, a Comissão deliberou pelo reconhecimento da prejudicialidade da proposição, em razão da perda superveniente de seu objeto, aprovando o parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2025, sem apreciação desfavorável de seu mérito.

Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e eu Dra. Carina de Araujo da Silva, Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores lavrei a presente ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

ARC 022/2026 - ARC-I-351-23-09-2026 - - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000677 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 600B610B91824B7DC0DBD14B80713EA5

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 70CA6E23FD7745A3568B37ED8EE6258B **CODIGO DO DOCUMENTO:** 000677
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf

ARC 022/2026
AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) LUCIANO MORAIS SILVA:95917691053
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260923190947179020138 7-677.pdf
02) JHONNATAN PEREIRA XAVIER:03644373086
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260923191311179020159 1-677.pdf
03) DOUGLAS BIERHALS ROLOFF:01252057083
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260923191314179020159 4-677.pdf

-- FIM --